

**EDITAL DO PROCESSO Nº 521/2024 | CONCORRÊNCIA 01/2024**

A prefeitura do Município de Barra do Chapéu torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, sob o número 01/2024. A sessão será dia 13 de março de 2024, com protocolo dos envelopes até as 09 horas, iniciando a sessão às 10 horas. O objeto é: Contratação de empresa para Ampliação do Pátio da Escola Municipal Iara Maria Campolim Merege Conceição, nesta Municipalidade, especificações e condições descritas no edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, no site <https://www.barradochapeu.sp.gov.br/portal/editais/1> e na Prefeitura Municipal na Rua Guido Sarti, 50 - Centro, Barra do Chapéu. IVANIL NORBERTO PEREIRA NOLASCO - Prefeito.

**EDITAL DO PROCESSO Nº 629/2024 | CONCORRÊNCIA 02/2024**

A prefeitura do Município de Barra do Chapéu torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, sob o número 02/2024. A sessão será no dia 15 de março de 2024 com protocolo dos envelopes até as 09 horas, iniciando a sessão às 10 horas. O objeto é: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua Clara Pontes de Oliveira - Centro - nesta Municipalidade, especificações e condições descritas no edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, no site <https://www.barradochapeu.sp.gov.br/portal/editais/1> e na Prefeitura Municipal na Rua Guido Sarti, 50 - Centro, Barra do Chapéu. IVANIL NORBERTO PEREIRA NOLASCO - Prefeito.

**40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0150438-25.2006.8.26.0100. Requerido: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **LOTE 001** - Apartamento com a área útil de 43,39500m² em Guaiunazes/SP. Rua São José de Mossamedes, nº 724, São Paulo/SP - Contribuinte nº 135.023.0254-4(AV.04). Descrição completa na Matrícula nº 108.749 do 07º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 180.996,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 144.797,46 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 002** - Apartamento com a área útil de 43,39500m² em Guaiunazes/SP. Rua São José de Mossamedes, nº 724, São Paulo/SP - Contribuinte nº 135.023.0267-6. Descrição completa na Matrícula nº 108.762 do 07º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 180.996,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 144.797,46 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/04/2024 às 13h50min, e termina em 10/04/2024 às 13h50min; 2ª Praça começa em 10/04/2024 às 13h51min, e termina em 02/05/2024 às 13h50min.** Fica o requerido COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, **terceiros interessados** SILVIA SOARES, IVONE ANGELA RIBEIRO SILVA e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 21/07/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 005/2024** - Processo Administrativo Licitatório nº 008/2024  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos a serem utilizados em reparos, sinalizações e manutenção das vias urbanas em atendimento ao Departamento de Segurança e Trânsito do município de Vargem Grande do Sul, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Modo de Disputa: Aberto/Fechado  
Data de Abertura das Propostas: 08/03/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2024 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

**Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 006/2024** - Processo Administrativo Licitatório nº 009/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento eventual e parcelado de impressos gráficos para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Modo de Disputa: Aberto/Fechado  
Data de Abertura das Propostas: 12/03/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2024 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

**SAFE LIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
CNPJ nº 14.452.934/0001-79****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

A sociedade empresária SAFE LIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 14.452.934/0001-79, convoca todos os seus sócios quotistas para "Reunião de Sócios", a se realizar, na sede da empresa, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 53, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 05 de março de 2024, às 14h00, em segunda convocação, às 14h30, com qualquer número de acionistas presentes, sendo realizada em modelo híbrido, para seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição e designação de administrador(es); (ii) deliberação acerca das contas referentes ao ano de 2023; (iii) deliberação sobre a notificação extrajudicial recebida em 28/11/2023 de Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (iv) deliberação sobre o e-mail posterior "cancelando" o conteúdo da referida notificação, recebido em 04/12/2023, ambas enviadas por Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (v) retificação e/ou ratificação da alteração do contrato social, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e com data 01/11/2023; Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência, munidos de documentos que comprovem sua identidade, sendo que, caso não puderem comparecer à Reunião, poderão se fazer representar por meio de procuração, nos termos da legislação aplicável (Artigo 1.074, § 1º, Código Civil). Aos sócios quotistas que desejarem participar de forma remota, deverão manifestar seu interesse anteriormente para receber o link da sala. A reunião, remota, se dará pela Plataforma Zoom e será gravada para registrar votos e manifestações das partes. Caso algum sócio tenha alguma divergência acerca do tema, solicita-se que manifeste sua irrisignação no prazo improrrogável de 5 dias do recebimento da presente convocação. Os documentos relativos aos temas a serem tratados na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa para consulta pelos acionistas a partir de 20/02/2024. Quem tiver interesse em ter acesso aos documentos antes da reunião, deve solicitar aos Administradores antecipadamente para que estes liberem o acesso. Nosso departamento jurídico estará representado nesta reunião para dirimir eventuais dúvidas ou trazer esclarecimentos sobre os itens da pauta do dia. Para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de mais informações, os acionistas podem entrar em contato com os administradores por e-mail, e apenas por este canal, que já é de conhecimento de todos. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. SAMUEL MIRANDA SINÉSIO - ADMINISTRADOR. (26, 27 e 28/02/24).

**SAFE LIFE ASSESSORIA EM VENDAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ nº 33.873.011/0001-35****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

A sociedade empresária SAFE LIFE ASSESSORIA EM VENDAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.873.011/0001-35, convoca todos os seus sócios quotistas para "Reunião de Sócios", a se realizar, na sede da empresa, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 53, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 05 de março de 2024, às 14h00, em segunda convocação, às 14h30, com qualquer número de acionistas presentes, sendo realizada em modelo híbrido, para seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição e designação de administrador(es); (ii) deliberação acerca das contas referentes ao ano de 2023; (iii) deliberação sobre a notificação extrajudicial recebida em 28/11/2023 de Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (iv) deliberação sobre o e-mail posterior "cancelando" o conteúdo da referida notificação, recebido em 04/12/2023, ambas enviadas por Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (v) retificação e/ou ratificação da alteração do contrato social, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e com data 01/11/2023; Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência, munidos de documentos que comprovem sua identidade, sendo que, caso não puderem comparecer à Reunião, poderão se fazer representar por meio de procuração, nos termos da legislação aplicável (Artigo 1.074, § 1º, Código Civil). Aos sócios quotistas que desejarem participar de forma remota, deverão manifestar seu interesse anteriormente para receber o link da sala. A reunião, remota, se dará pela Plataforma Zoom e será gravada para registrar votos e manifestações das partes. Caso algum sócio tenha alguma divergência acerca do tema, solicita-se que manifeste sua irrisignação no prazo improrrogável de 5 dias do recebimento da presente convocação. Os documentos relativos aos temas a serem tratados na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa para consulta pelos acionistas a partir de 20/02/2024. Quem tiver interesse em ter acesso aos documentos antes da reunião, deve solicitar aos Administradores antecipadamente para que estes liberem o acesso. Nosso departamento jurídico estará representado nesta reunião para dirimir eventuais dúvidas ou trazer esclarecimentos sobre os itens da pauta do dia. Para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de mais informações, os acionistas podem entrar em contato com os administradores por e-mail, e apenas por este canal, que já é de conhecimento de todos. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. SAMUEL MIRANDA SINÉSIO - ADMINISTRADOR. (26, 27 e 28/02/2024).

**PROCESSO Nº. 1004134-55.2019.8.26.0562** - Edital de Citação e Intimação dos Executados SINUHE CAVALLERI PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.784.684/0001-83, endereço desconhecido; MIRTES ISILDA CAVALLERI PEREIRA, casada, do lar, CPF n.80537626891, endereço desconhecido; JOAO CARLOS PEREIRA, casado, administrador, inscrito no CPF n.544915098-91, com prazo de 30 dias. O MM. JUIZ DA 12ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam, que perante este Juízo e Cartório do Ofício Cível, se processam regularmente os termos de uma Ação Monitória, requerida por BANCO DO BRASIL S/A, que move contra SINUHE CAVALLERI PEREIRA ME, e outros, objetivando o recebimento de R\$ 130.640,10 (Março 2019), referente CONTRATO DE ABERTURA CREDÍTO ? BI GBO EMPRESA FLEX? nº 06/03/201, conforme documentos anexos aos autos. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias embarguem nos termos do artigo 701, prazos estes que começaram a fluir após os 30 dias supra, sob pena de penhora de tantos quantos bens para garantia da dívida, presumindo-se aceitos os fatos. Não oferecida resposta, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0002550-32.2022.8.26.0281. Requeridos: R.A. CESARIN CONSTRUTORA-ME, RICARDO ANTÔNIO CESARIN - Terreno c/ área de 250,00m²/beneficentaria em São Carlos. Rua Oswaldo Denari, nº 975, São Carlos/SP - Contribuinte nº 16.093.008.001. Descrição completa na Matrícula nº 57.455 do 1º CRI de São Carlos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 353.793,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 212.276,27 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/04/2024 às 16h00min, e termina em 03/05/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 03/05/2024 às 16h01min, e termina em 24/05/2024 às 16h00min.** Ficam os requeridos R.A. CESARIN CONSTRUTORA-ME, RICARDO ANTÔNIO CESARIN, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MATEUS DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, FAZENDA NACIONAL, e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/05/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS DO EXECUTADO, NA CONDIÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE do bem imóvel e para intimação dos executados COMPANHIA BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF sob nº 72.680.225/0001-28); JULIO CESAR MESQUITA BOTELHO (RG.18.487.776-3, CPF/MF. 221.763.778-93); A COPROPRIETÁRIA JULIANA SARAIVA RODRIGUES (CPF.249.552.048-05); O Credor Fiduciante Luis Gustavo Rômulo Naliato (CPF. 092.903.788-08); e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0018800-46.2018.8.26.0002, movida por HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO atual denominação BANCO BRADESCO S.A (CNPJ/MF.60.746.948/0001-12). O Dr. GUILHERME SILVA ESOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 681, § 1º do NCPC, FAZ SABER levar a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br), através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL: OS DIREITOS DO EXECUTADO, NA CONDIÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE sobre a VAGA NA GARAGEM localizada no subsolo do EDIFÍCIO MANSAO TOULOUSE LAUTREC, situado na Rua Baltazar da Veiga nº 367, no 28º Subdistrito Jardim Paulista em lugar individual e indeterminado, com uso de garagem, contendo a área útil e total de 30,38m² e a fração ideal de terreno de 0,3486%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.600,00m². Contribuinte: 041.009.0086-4 (maior área); Matrícula 161.720 do 4º CRI/SP. Consta conforme Av.04, que no dia 28/03/2018, foi distribuída ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1014697-76.2018.8.26.0002, em tramite na 6ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP, movida por Luis Gustavo Rômulo Naliato; conforme Av.05, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de Julio Cesar Mesquita Botelho, por solicitação da 3ª Vara Federal de Bauru/SP TRF da 3ª Região, nos autos do processo 00000569020184036108; conforme Av.06, registro da penhora exequenda; conforme Av.07, penhora da parte ideal de 50% do imóvel, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1014697-76.2018.8.26.0002, em tramite na 6ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP, movida por Luis Gustavo Rômulo Naliato; e conforme Av.08, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de Julio Cesar Mesquita Botelho, por solicitação do 5º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, processo 0000396-39.2021.8.26.0002; AVALIAÇÃO DA VAGA - fl.143; R\$262.000,00 em OUTUBRO/2019; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$338.528,20 - Dez./2023; DÉBITO EXEQUENDO - fls.320/321; R\$270.334,29 até 29/05/2023; DÉBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA: não constam; Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 3º E reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 04 de Março de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 07 de Março de 2024, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 27 de Março de 2024, às 14:00 horas. O prazo de arrematação no leilão: POR TRATAR-SE DE VAGA DE GARAGEM, SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DOS LEILÕES OS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO MANSAO TOULOUSE LAUTREC; CONDIÇÕES DE VENDA Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo Índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que esteja sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE Eventuais débitos de IPTU, ITBI e demais taxas e impostos até a data da venda, bem como o produto da venda, mediante apresentação do extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, comissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: [phillipe@argoleiloes.com.br](mailto:phillipe@argoleiloes.com.br), e [phillipe\\_omella@yahoo.com.br](mailto:phillipe_omella@yahoo.com.br). Para participar acesse [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br). Ficando os executados COMPANHIA BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (CNPJ/MF sob nº 72.680.225/0001-28); JULIO CESAR MESQUITA BOTELHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.763.778-93; A COPROPRIETÁRIA JULIANA SARAIVA RODRIGUES (CPF.249.552.048-05); O Credor Fiduciante Luis Gustavo Rômulo Naliato (CPF. 092.903.788-08); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados a intimação pessoal (art. 231, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2024.**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.****Art. 887, § 3º/CPC**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0047682-44.2020.8.26.0100. Requerido: LEON FISZBAUM - Apto nº 4 - Duplex, Rua Alagoas, nº 698, Higienópolis com 284,82m² + 4 vagas de garagem/SP. Rua Alagoas, nº698, São Paulo/SP - Contribuinte nº 011.114.01284. Descrição completa na Matrícula nº 51.646 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.164.832,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.615.382,75 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/04/2024 às 15h10min, e termina em 09/04/2024 às 15h10min; 2ª Praça começa em 09/04/2024 às 15h11min, e termina em 29/04/2024 às 15h10min.**Fica o requerido LEON FISZBAUM, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.****Art. 887, § 3º/CPC**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0175696-95.2010.8.26.0100. Requerido: JUAREZ SILVA MADEIRA - Direitos de Comissário Comprador sob o Apartamento nº 83, Rua Inhambu, 1307, com 85,66m² - Uberabina/SP. - Contribuinte nº 041.135.0103-3. Descrição completa na Matrícula nº 8.862 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 576.276,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 345.766,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/04/2024 às 13h00min, e termina em 10/04/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 10/04/2024 às 13h01min, e termina em 02/05/2024 às 13h00min.** Fica o requerido JUAREZ SILVA MADEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), comissário(a) vendedor(a) MARIO CANDIDO FIGUEIREDO NETO, MARIA ANGELA BARRETO MOLLO, terceiro(a) interessado OSIEL LAURINDO DA SILVA - LOCATÁRIO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/03/2015.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000436-96.2022.8.26.0338 (JA) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a) Patrícia Erica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RACHEL BEBIANO MONTINI ALVES, inscrita no CPF nº 092.903.788-08, casada, RG nº 43.703.680-7, CPF nº 324.907.508-60, mãe SILVIA MARA MARUL MANTOVANI, Nascido/Nascida 12/12/1985, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Protetora Infância - Província de São Paulo, alegando em síntese que os requeridos, em contrato convencionado com a requerente, não honraram os termos contratuais deixando de abrir parcelas escolares perfazendo um total de R\$ 48.759,83 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, nos os atos processuais para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 22 de novembro de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº1005179-05.2021.8.26.0084 ordem 2005/2021 (JA) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosas, Estado de São Paulo, Dr(a), Renata Vaitkevics Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INDUSTRIA DE LATICÍNIOS RANCHO BELO LTDA-ME, CNPJ 04040738000133, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de C e Silva Mercado-Me, alegando em síntese: haver um protesto injustificado em nome da empresa no valor de R\$4.838,40(Quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) no 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Campinas-SP, tendo origem um título protestado pela empresa Indústria de Laticínios Monte Belo Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de janeiro de 2024.**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ. Processo: nº 0002056-33.2020.8.26.0704. Requerido: ESPÓLIO DE ELISABETH OCSI PENTEADO. LOTE 001 - Apto. c/área útil de 174,65m² no Paraíso/SP. Rua das Goiabeiras, nº55, São Paulo/SP - Contribuinte nº 170.067.0060.6. Descrição completa na Matrícula nº 16.352 do 18º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Vaga de garagem c/área útil de 11,8580m² no Paraíso/SP. Rua das Goiabeiras, nº55, São Paulo/SP - Contribuinte nº 170.167.0075.5. Descrição completa na Matrícula nº 16.353 do 18º CRI de São Paulo/SP. LOTE 003 - Vaga de Garagem c/área comum de 10,2653m² no Paraíso/SP. Rua das Goiabeiras, nº55, São Paulo/SP - Contribuinte nº 170.167.0099.1. Descrição completa na Matrícula nº 16.354 do 18º CRI de São Paulo/SP. LOTE 004 - Vaga de Garagem c/área comum de 10,2653m² em Paraíso/SP. Rua das Goiabeiras, nº55, São Paulo/SP - Contribuinte nº 170.167.0114.9. Descrição completa na Matrícula nº 16.355 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 521.805,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 260.802,60 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/03/2024 às 10h20min, e termina em 03/04/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 03/04/2024 às 10h21min, e termina em 30/04/2024 às 10h20min.**Fica o requerido ESPÓLIO DE ELISABETH OCSI PENTEADO, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiros interessados LUIZ ALBERTO SALES PENTEADO, ANA PAULA PENTEADO DANIEL, MARINA SALES PENTEADO, OTAVIO BRANDA PENTEADO, LUIZ ALBERTO SALES PENTEADO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 26/11/2020, respectivamente.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1010007-62.2022.8.26.0002. Executado: MORUMBI SPE LTDA. Vaga de Garagem - Edifício Impression, c/área privativa de 9,0000m², em Santo amaro. Rua Charles Spencer Chaplin, nº120, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.198.0816.7. Descrição completa na Matrícula nº 351.826 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 91.198,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 54.718,92 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/03/2024 às 10h30min, e termina em 03/04/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 03/04/2024 às 10h31min, e termina em 26/04/2024 às 10h30min.** Fica o executado MORUMBI SPE LTDA, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/08/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados SANTA LUÍZA SBC MAGAZINE E LOC DEROUPOS LT-ME. inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.785.942/0001-95. CLEONICE AGUIAR DA SILVA, inscrita no CPF/ME sob nº 853.156.998-20; LUIZ CARLOS EUFRÓSINO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 668.309.238-91. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença ajuizado por SÉRGIO ROSA em face de SANTA LUÍZA SBC MAGAZINE E LOC DEROUPOS LT-ME e Outros - processo nº 0009154-04.2022.8.26.0564 controle nº 5872019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaleioes.com.br. Cumprir escalar que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 08/03/2024 às 16:30 h e se encerrará dia 11/03/2024 às 16:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 11/03/2024 às 16:31 h e se encerrará no dia 02/04/2024 às 16:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária cônjuge aheia a execução recará sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 7347 00 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Um prédio residencial que recebeu o número 6 da Rua Celebes, com a área construída de 128,45 metros quadrados, e seu respectivo terreno, consistente de parte do lote nº 1 da quadra nº 48, do Jardim do Mar, medindo 7,90 metros de frente para a Rua Celebes, 3,50 metros em curva, na confluência da Rua Celebes com a Avenida Antártico, 10,40 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 2, 9,50 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com a Avenida Antártico, e 12,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o remanescente terreno, onde foi ergido o prédio nº 14, encostando a área de 123,00 metros quadrados. Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0027872.93.2013.8.26.0564, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, requerida por CLOVIS PELOSINI e Outra contra SANTA LUÍZA SBC MAGAZINE E LOCAÇÃO DE ROUPAS LTDA ME E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Consta na Av.14 desta matrícula que nos autos Processo nº 10011973520155020464, em foi determinada a indisponibilidade dos bens de CLEONICE AGUIAR DA SILVA. Contribuinte nº 007.060.029.000 (Conf. Fis. 354). Consta as fis. 353 dos autos que trata-se de Um prédio comercial que leva o número 06 da rua Celebes, bem como as fis. 356 que o prédio comercial, hoje destinado ao comércio de um restaurante denominado Lip-Lip. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) para novembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débitos desta ação no valor de R\$ 551.546,76, e débitos no processo 0000863-10.2023.8.26.0564, no valor total de R\$ 907.767,78 para novembro de 2023. São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2024. Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação do executado e depositário G. G., inscrito no CPF/ME sob o nº 130.232.058-86; bem como da coproprietária A. V. S., inscrita no CPF/ME sob o nº 193.454.778-61. O Dr. Augusto Drummond Lepage, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, vem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por M. C. G. em face de G. G. - Processo nº 0002968-27.2022.8.26.0011 (Principal nº 1001761-60.2016.8.26.0011) - Controle nº 212/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaleioes.com.br. Cumprir escalar que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o Leilão terá início no dia 08/03/2024 às 14:00 h e se encerrará dia 02/04/2024 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Cumprir informar que o percentual de 2º leilão garante que A. V. S. (50%), coproprietária recará seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária cônjuge aheia a execução recará sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 61.150 00 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um terreno, situado a Rua Coronel das Missões, antiga Rua Pires de Campos, lotes 17, 18 e 19, da quadra 24, da Vila Carmozina, em Itaquera, medindo 6,00 metros de frente por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo, nos fundos, a mesma largura da frente; confinando, pelo lado direito, visto de fora, com a remanescente dos lotes 17, 18 e 19; pelo lado esquerdo, com os lotes 26, 27 e 28 e, nos fundos, com o lote 16; com a área de 180,00m2. Contribuinte nº 114.090.0027-2 (Conf.Av.02). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alva no valor de R\$ 3.204,99 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 688,60 (26/01/2024). Consta as fis.316 dos autos que o imóvel localizado na Rua Coronel das Missões, nº 450, Vila Carmozina, possui 144,00m2 área construída. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 273.766,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais) para setembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação as fis.292 no valor de R\$ 52.733,13 (julho/2023). São Paulo, 31 de janeiro de 2024. Dr. Augusto Drummond Lepage - Juiz de Direito.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1091664-96.2017.8.26.0100. Executados: MARCIA OLIVEIRA BRUM, MARIA LUIZA DELFINO - Prédio c/área construída de 150,00 m² e terreno c/área de 130,00m² em Santo Amaro. Rua Professor Anísio Gonçalves Mareco, nº36, São Paulo/SP - Contribuinte nº 121.232.0017-3. Descrição completa na Matrícula nº 384.519 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 456.905,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 274.143,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/04/2024 às 15h20min, e termina em 09/04/2024 às 15h20min; 2ª Praça começa em 09/04/2024 às 15h21min, e termina em 29/04/2024 às 15h20min. Ficam os executados MARCIA OLIVEIRA BRUM, MARIA LUIZA DELFINO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/05/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

A quem interessar possa, faz saber que o espólio de AMÉLIA LEAL BORGES e JOSÉ LUIZ LEAL BORGES, e espólio de JOSÉ LEAL BORGES e LUZIA LONGO BORGES, promovem a ação de reintegração de posse de 100% do imóvel situado na Rua Canindé 553-SP/SP e 50% do imóvel situado na Rua Canindé 559-SP/SP, por meio do processo 1034603-10.2022.8.26.0100 em trâmite perante a 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, estando o processo em andamento.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP. Processo: nº 0006215-61.2022.8.26.0344. Requeridos: NAIR EVANGELINA LIMA SERRA, VITORIO GUSTAVO LIMA SERRA. Terreno (Lote nº 42, Quarteirão nº 108), com a área de 250,00 m² e Benfeitorias (Casa composta por 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia e garagem coberta), situado na Rua Queiroz, nº 711, Marília/SP. Contribuinte nº 314.1500 (Conforme fis. 137 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 6.436 do 2º CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 263.529,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 237.176,21 (90% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/04/2024 às 14h00min, e termina em 08/04/2024 às 14h00min; 2ª Praça começa em 08/04/2024 às 14h01min, e termina em 29/04/2024 às 14h00min. Ficam os requeridos NAIR EVANGELINA LIMA SERRA, VITORIO GUSTAVO LIMA SERRA, seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE/SP. Processo: nº 1006494-12.2015.8.26.0009. Executado: VALDINEI DA SILVA, DIREITOS DO COMPROMISSARIO COMPRADOR - Terreno (Lote 14, Quadra B), com a área de 138,46 m² e Benfeitorias (Sobrado composto no 1º Pavimento de ampla garagem para 04 carros, sala, cozinha, lavabo e lavanderia, 2º Pavimento com 03 dormitórios, sendo 01 suite com sacada e 01 banheiro; e, 3º Pavimento com 01 salão de festas com churrasqueira, fogão e forno a lenha e 01 banheiro), situado na Rua João Leite de Siqueira, nº 132, Jardim Albino, Ferraz de Vasconcelos/SP. Contribuinte nº 11.0027.0042.000. Descrição completa na Matrícula nº 76.342 do CRI de Poá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 526.483,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 421.187,04 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/03/2024 às 10h20min, e termina em 20/03/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 20/03/2024 às 10h21min, e termina em 10/04/2024 às 10h20min. Fica o executado VALDINEI DA SILVA, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária ELISMAURA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA, seu cônjuge, se casada for, a promitente vendadora SANTA MARGARIDA PARTICIPAÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal, bem como as credoras PATRICIA APARECIDA DE PAULA CERETTI, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/08/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010597-52.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ 32679115000140, com end. a DEP. ARLINDO A. DOS SANTOS, 99999, MACAUBAL, CEP 15270-000, Macauba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Nova Torib Veículos Ltda, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 1.731.214,71 (abril de 2022), decorrente dos cheques indevidamente sustados, todos do Banco Santander (nºs 000181, 000182 e 000183). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097175-80.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Geartech Engrenagens e Máquinas Industriais Ltda (CNPJ. 05.976.515/0001-45), que Vicente Celemin Lopez lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 393.877,89 (outubro de 2014), decorrente de empréstimo realizado entre as partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/02/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

